



PREFEITURA DE
ILHABELA
A ILHA DE TODOS COM O TRABALHO DE MUITOS

**IPTU
2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2022
www.ilhabela.sp.gov.br



Responsável Principal MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	Compromissário	DATAS DE VENCIMENTO
Endereço de Localização SAO MATHIAS, FAZENDA, - PRAIA GRANDE - 11630-000 Quadra: 07 Lote: 04		COTA ÚNICA 15/04/2022 1ª PARCELA 01/04/2022
Inscrição Imobiliária 8900.0070.0040 Código do Município 752	Endereço de Correspondência Rua GUAIRA 191, Saúde - 04142-020 SÃO PAULO - SP	Receita IPTU Valor Total R\$ 1.991,64
Número do Aviso 877675		
Lei 1223/2017		R\$ Valor Cota Única 1.692,89

Informações do Terreno

Área em M² 1.000,00	Valor em M²/R\$ 111,89	Valor Venal 99.582,10	Testada Testada Principal 20
Fator Profundidade 0.89	Fator Gleba 1	Fator Correção 1	Fator Ambiental 1

Informações do Prédio

Padrão Construtivo	Área em M² 0,00	Valor em M² 0,00	Fator Obsolescência 0,00	Valor Venal 0,00	Alíquota 0,00	Imposto 0,00
Imposto Territorial 1.991,64	Imposto Predial 0,00	Taxa de Lixo Residencial 0,00	Taxa de Lixo Comercial 0,00			

NOTIFICAÇÃO

1- O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana será calculado mediante a aplicação da alíquota definida progressivamente de acordo com o valor venal do imóvel, uso e localização. Art. 25 e 27 da Lei 156/2002 - Lei 163/2002 e Lei 1223/2017.

Parágrafo 1º -A taxa de remoção de lixo é cobrada em conformidade com a Lei Complementar nº 226/2003.

Parágrafo 2º -O imposto sobre a propriedade territorial dos imóveis que não possuem área edificada, ou seja, que exista somente terreno, será calculado mediante aplicação de 2% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel (Lei 856/2010).

1- O crédito tributário e fiscal não quitado até o seu vencimento, fica sujeito a incidência de Lei 1064/2014.

I - juros

II - multa moratório:

a) Em se tratando de recolhimento espontâneo:

1) de 0,15% de multa ao dia se recolhido em até 30 (trinta), ou

2) de 10% (dez por cento) do valor corrigido do crédito tributário, se recolhido após 30 (trinta) dias contados da data de vencimento e até o final do exercício financeiro que tenha sido lançado.

3) de 20% (vinte por cento) se recolhido após o seu vencimento e, ainda após o exercício financeiro que tenha sido lançado.

3- Estão autorizados a receber e dar quitação aos boletos do presente carnê, toda Rede Bancária Nacional.

4- Do processo Administrativo Tributário - (art, 309 da Lei nº 516/02). Os prazos:

III - serão de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação para:

a) Apresentação de defesa.

b) Elaboração de contestação.

5- O recolhimento do IPTU será efetuado em um só pagamento com **15% (quinze por cento)** de desconto até **15/04/2022** de acordo com a Lei 1223/2017 ou em parcelas mensais.

237

Bradesco

237

23791.01302 90000.767187 99003.640903 6 89560000169289

PARCELA

01/ÚNICA

VENCIMENTO

15/04/2022

AGÊNCIA/CONTA

1013/36409

NÚMERO DOCUMENTO

7671899

ESPÉCIE

R\$ - REAL

(=) VALOR DO DOCUMENTO

1.991,64

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

298,75

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

1.692,89

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32

LOCAL DO PAGAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ 46.482.865/0001-32

DATA DOCUMENTO

2022

NÚMERO DOCUMENTO

7671899

ESPÉCIE DOC.

OU

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

25/03/2022

USO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$ - REAL

QUANTIDADE

VALOR

ORIGEM

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NATUREZA

IMOBILIÁRIO

INSTRUÇÕES

FINALIDADE: I.P.T.U. 2022

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

298,75

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

1.692,89

SACADOR/AVALISTA

LANÇAMENTO

877675

CÓDIGO DE BARRA

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BARCODE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

237

Bradesco

237

23791.01302 90000.767195 00003.640901 8 89420000019916

PARCELA

01/10

VENCIMENTO

01/04/2022

AGÊNCIA/CONTA

1013/36409

NÚMERO DOCUMENTO

7671900

ESPÉCIE

R\$ - REAL

(=) VALOR DO DOCUMENTO

199,16

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

199,16

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32

LOCAL DO PAGAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ 46.482.865/0001-32

DATA DOCUMENTO

2022

NÚMERO DOCUMENTO

7671900

ESPÉCIE DOC.

OU

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

25/03/2022

USO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$ - REAL

QUANTIDADE

VALOR

ORIGEM

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NATUREZA

IMOBILIÁRIO

INSTRUÇÕES

FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 01/10.
INSCRIÇÃO: 890000700040 | I.C REDUZIDO: 26107

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

199,16

SACADOR/AVALISTA

LANÇAMENTO

877675

CÓDIGO DE BARRA

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BARCODE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

APOS O VENCIMENTO COBRAR
1% DE JUROS DE MORA AO MES;
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS

NAO RECEBER APOS 31/12/2022

237

PARCELA	VENCIMENTO
02/10	25/04/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671901	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 01003.640909 7 89660000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					02/10	25/04/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671901	OU	N	25/03/2022	0007671901	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 02/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA		LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA		PAGADOR	
		877675			MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA	VENCIMENTO
03/10	25/05/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671902	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 02003.640907 9 89960000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					03/10	25/05/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671902	OU	N	25/03/2022	0007671902	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 03/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA		LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA		PAGADOR	
		877675			MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA	VENCIMENTO
04/10	25/06/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671903	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 03003.640905 1 90270000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					04/10	25/06/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671903	OU	N	25/03/2022	0007671903	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 04/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA		LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA		PAGADOR	
		877675			MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA	VENCIMENTO
05/10	25/07/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671904	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 04003.640903 2 90570000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					05/10	25/07/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671904	OU	N	25/03/2022	0007671904	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 05/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA		LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA		PAGADOR	
		877675			MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA	VENCIMENTO
06/10	25/08/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671905	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 05003.640900 1 90880000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					06/10	25/08/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671905	OU	N	25/03/2022	0007671905	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 06/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA	LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA			PAGADOR	
	877675				MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA	VENCIMENTO
07/10	25/09/2022
AGÊNCIA/CONTA	
1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE
7671906	R\$ - REAL
(=) VALOR DO DOCUMENTO	
199,16	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS	
(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	
199,16	
PAGADOR	
MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	
CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32	

237

23791.01302 90000.767195 06003.640908 5 91190000019916

LOCAL DO PAGAMENTO					PARCELA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					07/10	25/09/2022
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CONTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA					1013/36409	
CPF/CNPJ						
46.482.865/0001-32						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO	
2022	7671906	OU	N	25/03/2022	0007671906	
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO	
	09	R\$ - REAL			199,16	
ORIGEM		NATUREZA			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		IMOBILIÁRIO			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INSTRUÇÕES					(+) MULTA/MORA	
FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 07/10.					(+) JUROS	
INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107					(+) CORRECAO	
APOS O VENCIMENTO COBRAR					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1% DE JUROS DE MORA AO MES;					(=) VALOR COBRADO	
0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU					199,16	
10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS						
NAO RECEBER APOS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
SACADOR/AVALISTA	LANÇAMENTO	CÓDIGO DE BARRA			PAGADOR	
	877675				MARIO SIGUEYUKI MARAHARA	
					CPF/CNPJ: 522.567.078-49	
					I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						

237

PARCELA

08/10

VENCIMENTO

25/10/2022

AGÊNCIA/CONTA

1013/36409

NÚMERO DOCUMENTO

7671907

ESPÉCIE

R\$ - REAL

(=) VALOR DO DOCUMENTO

199,16

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

199,16

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32

237

23791.01302 90000.767195 07003.640906 7 91490000019916

LOCAL DO PAGAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ

46.482.865/0001-32

DATA DOCUMENTO

2022

NÚMERO DOCUMENTO

7671907

ESPÉCIE DOC.

OU

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

25/03/2022

USO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$ - REAL

QUANTIDADE

VALOR

ORIGEM

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NATUREZA

IMOBILIÁRIO

INSTRUÇÕES

FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 08/10.

INSCRIÇÃO: 890000700040 | I.C REDUZIDO: 26107

APOS O VENCIMENTO COBRAR

1% DE JUROS DE MORA AO MES;

0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU

10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS

NAO RECEBER APOS 31/12/2022

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

SACADOR/AVALISTA

LANÇAMENTO

877675

CÓDIGO DE BARRA

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

7671907

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

237

PARCELA

09/10

VENCIMENTO

25/11/2022

AGÊNCIA/CONTA

1013/36409

NÚMERO DOCUMENTO

7671908

ESPÉCIE

R\$ - REAL

(=) VALOR DO DOCUMENTO

199,16

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA/MORA

(+) JUROS

(+) CORRECAO

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

199,16

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32

237

23791.01302 90000.767195 08003.640904 4 91800000019916

LOCAL DO PAGAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CPF/CNPJ

46.482.865/0001-32

DATA DOCUMENTO

2022

NÚMERO DOCUMENTO

7671908

ESPÉCIE DOC.

OU

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

25/03/2022

USO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$ - REAL

QUANTIDADE

VALOR

ORIGEM

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NATUREZA

IMOBILIÁRIO

INSTRUÇÕES

FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 09/10.

INSCRIÇÃO: 890000700040 | I.C REDUZIDO: 26107

APOS O VENCIMENTO COBRAR

1% DE JUROS DE MORA AO MES;

0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU

10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS

NAO RECEBER APOS 31/12/2022

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

SACADOR/AVALISTA

LANÇAMENTO

877675

CÓDIGO DE BARRA

PAGADOR

MARIO SIGUEYUKI MARAHARA

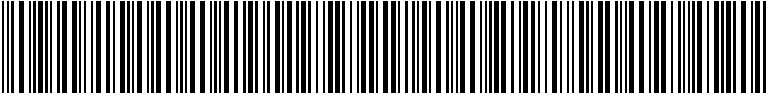
CPF/CNPJ: 522.567.078-49

I.C.: 890000700040 | I.C. REDUZIDO: 26107

7671908

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

	237		237	23791.01302 90000.767195 09003.640902 7 92100000019920		
PARCELA 10/10	VENCIMENTO 25/12/2022	LOCAL DO PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			PARCELA 10/10	VENCIMENTO 25/12/2022
AGÊNCIA/CONTA 1013/36409		BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ 46.482.865/0001-32			AGÊNCIA/CONTA 1013/36409	
NÚMERO DOCUMENTO 7671909	ESPÉCIE R\$ - REAL	DATA DOCUMENTO 2022	NÚMERO DOCUMENTO 7671909	ESPÉCIE DOC. OU	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 25/03/2022
(=) VALOR DO DOCUMENTO 199,20		USO BANCO	CARTEIRA 09	ESPÉCIE R\$ - REAL	QUANTIDADE	VALOR
(-) DESCONTO/ABATIMENTO		ORIGEM IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		INSTRUÇÕES FINALIDADE: I.P.T.U. 2022 - Parcela: 10/10. INSCRIÇÃO: 890000700040 I.C REDUZIDO: 26107			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA/MORA		APOS O VENCIMENTO COBRAR 1% DE JUROS DE MORA AO MES; 0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU 10% DE MULTA SE RECOLHIDO APOS 30 DIAS			(+) MULTA/MORA	
(+) JUROS		NAO RECEBER APOS 31/12/2022			(+) JUROS	
(+) CORRECAO		NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			(+) CORRECAO	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		SACADOR/AVALISTA			(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO 199,20		LANÇAMENTO 877675			(=) VALOR COBRADO 199,20	
PAGADOR MARIO SIGUEYUKI MARAHARA CPF/CNPJ: 522.567.078-49 I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107		CÓDIGO DE BARRA			PAGADOR MARIO SIGUEYUKI MARAHARA CPF/CNPJ: 522.567.078-49 I.C.: 890000700040 I.C. REDUZIDO: 26107	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32					AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO	